



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 032/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, III, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo n.º 9.2020.0700.000190-2, em sessão administrativa do dia 06/04/2020, à unanimidade,

CONCEDE três meses de licença-prêmio à Doutora **VIVIANE DE FREITAS PEREIRA**, Id. Func. 3374319, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, referente ao período aquisitivo de 30/01/2015 a 28/01/2020, nos termos do artigo 33, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.075/90, e da decisão proferida no Expediente Administrativo nº 1511/03.00/91.0-TJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,
17 de abril de 2020.

Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Desembargador Militar - Vice-Presidente
No Exercício da Presidência

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.730 de 24 de abril de 2020, como se confere [clikando aqui](#)